

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 36/2020 (ANTEPROJETO DE LEI
02/2020)

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Denomina de UBS Centro Drº Francisco Bujardão Martins o logradouro público municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 28/05/2020.

Apresentado em Expediente do Dia 02/06/2020.

Encaminhado à Comissão de:

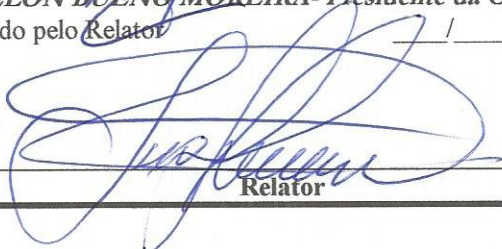
Legislação, Justiça e Redação, em 28/05/2020.



Arthur Bastian Vidal

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>05/06/2020</u>  FENELON BUENO MOREIRA Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Acyr Hoffmann</u> Lapa, em <u>05/06/2020</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	FENELON BUENO MOREIRA - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator _____ / ____/2020.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

FENELON BUENO MOREIRA (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

DIRCEU RODRIGUES FERREIRA (Membro)